ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 542/13 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS n° 2.371, de 07/10/2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Componente Móvel da Atenção a Saúde Bucal - Unidade Odontológica Móvel -UOM;

a Resolução nº 136/2013 da CIR 21 - Região SUL - 3ª CRS, de 13 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a implantação de 01 Unidade Odontológica Móvel de Saúde Bucal – UOM, vinculada a equipe de ESF no município de **Piratini**.

Art. 2º – A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2013.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS